



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

Amador
Santos

[Signature]

Reunião ordinária de 23 de Dezembro de 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Dezembro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Ponto um – O executivo da JFQ ratificou os deferimentos:

- dia 16 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir a isenção do pagamento do valor da Certidão de insuficiência económica, requerida pela Sra. Dina Mária de Jesus Mascarenhas Guerreiro (Anexo nº 1)⁽¹⁾;
- dia 17 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sr. [redacted] de 48,98€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;
- dia 17 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sr.ª [redacted] de 9,41€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;
- dia 17 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [redacted] de 2,79€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾;
- dia 18 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [redacted] no montante de 131,18€ para pagamento de faturas de água (89,72€) e de luz (42,46€)⁽¹⁾;
- dia 18 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir a isenção do pagamento do valor da Certidão de insuficiência económica, requerida pela Sra. [redacted], no valor de 7,18€ (Anexo nº 2)⁽¹⁾;



QUARTEIRA

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

- dia 19 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir a isenção do pagamento do valor da Certidão de insuficiência económica, requerida pela Sr. Luis Castro (Anexo nº 3)⁽¹⁾;
- dia 20 de Dezembro de 2013 o executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio à Sra. [REDACTED] no montante de 34,14€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [REDACTED] no montante de 37,22€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto três - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr.ª [REDACTED] no montante de 20,84€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr.ª [REDACTED] no montante de 81,47€ para pagamento da fatura de luz⁽¹⁾.

Ponto cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio ao Sr. [REDACTED] no montante de 68,64€ para pagamento de medicamentos⁽¹⁾.

Ponto seis – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio para proceder ao pagamento de medicamentos no montante de 27,53€ à Sr.ª [REDACTED]⁽¹⁾.

Ponto sete – O executivo da JFQ tomou conhecimento a 13 de Dezembro de 2013, pelas informações obtidas a 4 do corrente mês, as seguintes alterações:

- Para nº 82 o Sr. Floriano Guerreiro;
- Para o nº 83 o Sr. Flávio;
- Para o nº a Sr.ª Mária Sousa;
- Para o nº 85 a Sr.ª Patrícia Santos;
- Para o nº 86 o Sr. Fernando;
- Para o nº 87 o Sr. António Gonçalves;
- Para o nº 88 o Sr. Joaquim Dias; e
- Para o nº 89 o Sr. António Sousa.